



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 30 de março de 2021, para a deliberação sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALARES E EPI PARA COMBATE À PANDEMIA DO COVID 19, ALÉM DE OUTROS MATERIAIS PARA DAR ATENDIMENTO EM SAÚDE**, conforme especificado na respectiva na Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pela Portaria nº 030/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento de dispensa de licitação acima nomeado. Esta Comissão iniciou os trabalhos com a verificação da proposta apresentada pela firma Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.957/0001-20, no valor total de R\$ 17.357,74 (dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), que possuía curativo, gaze, kollagenase com cloranf. pomada, lâmina de bisturi, macacão impermeável, máscara de traqueostomia, papel grau cirúrgico, seringa, sonda de foley, sonda uretral, soro fisiológico, soro glicosado, termômetro, borrifador, máscara cirúrgica descartável e avental descartável manga longa 40G em TNT para entrega imediata. Salienta-se que esta Comissão verificou que estes valores são os preços de referência que constavam no Processo Licitatório nº 028/2021, Pregão Presencial nº 013/2021. Após análise da proposta, chegou-se à conclusão que a mesma atendia o objeto aqui pretendido, além do seu preço está dentro do praticado no mercado. Em seguida passou-se a analisar a documentação apresentada pela respectiva empresa, quando constatou que a mesma apresentou toda a documentação solicitada no Processo de Pregão Presencial nº 013/2021 e outros mais, demonstrando sua regularidade jurídica, econômica, técnica, fiscal e trabalhista. Registra-se que a empresa em questão apresentou seu Contrato Social e Últimas Alterações Contratuais, Alvará de Localização e Funcionamento, Licença Sanitária, Documentos dos Sócios da empresa, CNPJ, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Falência e Concordata Negativa, Certidão de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia e Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela ANVISA, além dos Registros dos Produtos Emitidos pela ANVISA. Observa-se que a referida contratação tem por base atender a necessidade urgente do Município de Santo Antonio do Aventureiro com o enfrentamento do Avanço da Pandemia do COVID 19 e, também, dar Atendimento em Saúde aos cidadãos do Município de Santo Antonio do Aventureiro. Ressalta-se que estamos atravessando um período crítico quanto à transmissão do Coronavírus, tendo nossa região e Município adotado o Protocolo “Onda Roxa”. Registra-se, também, o significativo número de infectados pelo novo coronavírus nas últimas semanas em toda a região, a inexistência de respiradores mecânicos no Município e a ocupação integral dos leitos clínicos e de UTI disponíveis na região e as Deliberações nº 130/2021 e 137 do Comitê Extraordinário Covid-19. Cabe ressaltar o art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021 que Ratifica a situação de emergência na saúde pública municipal), o art. 1º do Decreto Municipal nº 045/2021 que Enquadra o Município de Santo Antonio do Aventureiro na “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente, adota lockdown e contém outras providências e art. 1º do Decreto Municipal nº 50/2021 que Ratifica a adoção pelo Município do Protocolo

Conclui de acordo com o parecer

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



“Onda Roxa” do Programa Minas Consciente e contém outras providências, que evidenciam a situação de Emergência aqui exposta. Acresce, ainda, que a presente contratação, conforme parecer jurídico apresentado, se encontra amparada no art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93, visto que os itens ora pretendidos são os materiais médico/hospitalares para os quais tiveram seu julgamento deserto ou frustrado, ou seja, não acudiram interessados no último procedimento licitatório ocorrido a pouco, para a aquisição destes. Em relação aos quantitativo pretendido, esta dispensa está sendo realizada para a aquisição da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência ora vivida no Atendimento de Saúde do Município. Desta forma, este Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, em análise a documentação apresentada pela empresa Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.957/0001-20, com sede na Rodovia Pirapetinga-Pádua, s/nº, Km 01, Bairro Santa Luzia, no Município de Santo Antonio de Pádua – RJ, com proposta apresentada no valor de R\$ 17.357,74 (dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conclui pela possibilidade da contratação direta nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93. Considerando todo o exposto nesta ata e no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluímos pela Dispensa de Licitação, nos termos do 24, V, da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, como sua ratificação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrada esta reunião. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 30 de março de 2021.

ANDERSON RINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão

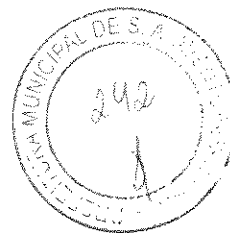
marcelo de matos
MARCELO DE MATOS
Membro da Comissão

Carla de Matos
CARLA DE MATOS
Membro da Comissão

1



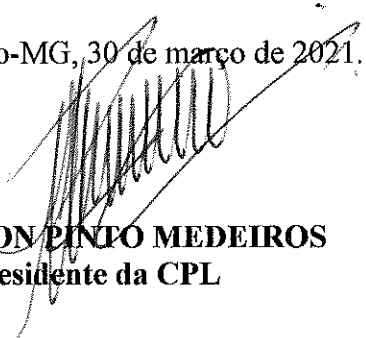
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Exmo. Sr. Prefeito

Nós, infraassinados, membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, conforme nomeação efetivada através da Portaria nº 012/2021 e alterada pela Portaria nº 030/2021, tendo em vista o disposto no art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. José Augusto de Faria Schmidt e reunião desta Comissão ocorrida a pouco, deliberamos, unanimemente, favoráveis à dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALARES E EPI PARA COMBATE À PANDEMIA DO COVID 19, ALÉM DE OUTROS MATERIAIS PARA DAR ATENDIMENTO EM SAÚDE**, conforme descrito na ata de reunião desta Comissão e no parecer jurídico mencionados acima, por seus próprios fundamentos, motivo pelo qual, formalizamos esta decisão para a devida ciência e providência de V. Exa.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 30 de março de 2021.


ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da CPL


MARCELO DE MATOS
Membro da CPL


CARLA DE MATOS
Membro da CPL



Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0046/2021

Data: 30/03/2021

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

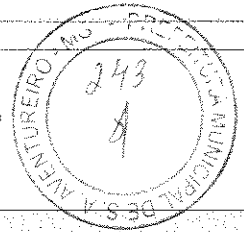
Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0020/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Responsável pelo Julgamento: ANDERSON PINTO MEDEIROS

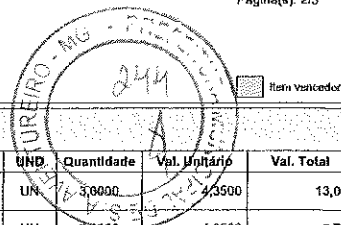
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALARES E EPI PARA COMBATE À PANDEMIA DO COVID 19, ALÉM DE OUTROS MATERIAIS PARA DAR ATENDIMENTO EM SAÚDE



Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	3509	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40G EM TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO	PCT	15,0000	78,0000	1.170,00
002	3140	BORRIFADOR 500ML	UN	15,0000	26,0000	390,00
003	3146	CURATIVO ESTÉRIL BEGÊ BANDAGEM REDONDO 500 UNIDADES	CX	2,0000	18,1000	36,20
004	3091	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 5 DOBRAS 8 CAMADAS	ROL	50,0000	31,5900	1.579,50
005	3619	KOLLAGENESE C/ CLORANF POM AD/PED 30G SC	UN	5,0000	20,2500	101,25
006	3127	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº23 CAIXA COM 100	CX	1,0000	36,4000	36,40
007	3519	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL PROTEÇÃO SEGURANÇA COM CAPUZ HOSPITALAR EPI 60G TAMANHO G	UN	4,0000	49,0000	196,00
008	3516	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL PROTEÇÃO SEGURANÇA COM CAPUZ HOSPITALAR EPI 60G TAMANHO XG	UN	2,0000	49,0000	98,00
009	3520	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL PROTEÇÃO SEGURANÇA COM CAPUZ HOSPITAL EPI 60G TAMANHO M	UN	3,0000	49,0000	147,00
010	3511	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO, COM ELÁSTICOS E TRÊS PREGAS HORIZONTAIS COM MATERIAL 100% PROPILENO USO ÚNICO E DESCARTÁVEL	CX	300,0000	32,3200	9.696,00
011	3166	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA	UN	1,0000	98,0000	98,00
012	3426	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM BOBINA 30MMX100M	BOB	5,0000	161,7200	808,60
013	0597	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTER. 150 MM X 100 MM	BOB	5,0000	78,4400	392,20
014	3100	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML COM AGULHA	UN	4,0000	6,9000	27,60
015	0818	SONDA FOLEY N 14	UN	3,0000	4,3500	13,05

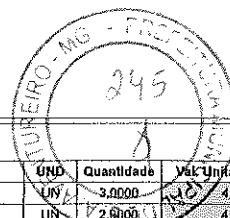
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Valor de Referência						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND.	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
016	0619	SONDA FOLEY N 16	UN	3,0000	4,3500	13,05
017	0620	SONDA FOLEY N 18	UN	2,0000	4,3500	8,70
018	3131	SONDA URETRAL DESC N°14	UN	3,0000	1,2800	3,84
019	4031	SORO FISIOLÓGICO SIST. FECHADO 0,9% BOLSA 1000ML. IV	UN	45,0000	7,1300	320,85
020	4032	SORO FISIOLÓGICO SIST. FECHADO 0,9% BOLSA 1600ML. IV	UN	300,0000	2,8400	852,00
021	4033	SORO FISIOLÓGICO SIST. FECHADO 0,9% BOLSA 500ML. IV	UN	90,0000	4,3500	391,50
022	4034	SORO FISIOLÓGICO SIST. FECHADO 0,9% FR. 250ML. IV	FCO	50,0000	3,6000	180,00
023	4035	SORO GLICOSADO SIST. FECHADO 0,5% BOLSA 500ML.	UN	100,0000	3,0800	308,00
024	3136	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR/MÁXIMA E MÍNIMA 11X7X2 (CAIXA TÉRMICA)	UN	5,0000	98,0000	490,00
					Total ==>	17.357,74

Fornecedores						
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	3509	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40G EM TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO	PCT	15,0000	78,0000	1.170,00
002	3140	BORRIFADOR 500ML	UN	15,0000	28,0000	390,00
003	3146	CURATIVO ESTÉRIL. BEGE BANDAGEM REDONDO 500 UNIDADES	CX	2,0000	18,1000	36,20
004	3091	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 5 DOBRAS 8 CAMADAS	ROL	50,0000	31,5900	1.579,50
005	3619	KOLLAGENESE C/ CLORANF POM ADIPED 36G SC	UN	5,0000	20,2500	101,25
006	3127	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº23 CAIXA COM 100	CX	1,0000	36,4000	36,40
007	3519	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL PROTEÇÃO SEGURANÇA COM CAPUZ HOSPITALAR EPI 60G TAMANHO G	UN	4,0000	49,0000	196,00
008	3518	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL PROTEÇÃO SEGURANÇA COM CAPUZ HOSPITALAR EPI 60G TAMANHO XG	UN	2,0000	49,0000	98,00
009	3520	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL PROTEÇÃO SEGURANÇA COM CAPUZ HOSPITAL EPI 60G TAMANHO M	UN	3,0000	49,0000	147,00
010	3511	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO, COM ELÁSTICOS E TRÊS PREGAS HORIZONTAIS COM MATERIAL 100% PROPILENO USO ÚNICO E DESCARTÁVEL	CX	300,0000	32,3200	9.696,00
011	3166	MÁSCARA DE TRÁQUEOSTOMIA	UN	1,0000	98,0000	98,00
012	3426	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM BOBINA 30MMX100M	BOB	5,0000	161,7200	808,60
013	0587	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ÉSTER. 150 MM X 100 MM	BOB	5,0000	78,4400	392,20
014	3100	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML COM AGULHA	UN	4,0000	6,9000	27,60
015	0618	SONDA FOLEY N 14	UN	3,0000	4,3500	13,05

Handwritten signature and initials.



☐ Item vencedor

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
016	0619	SONDA FOLEY N 16	UN	3,0000	4,3500	13,05
017	0620	SONDA FOLEY N 18	UN	2,0000	4,3500	8,70
018	3131	SONDA URETRAL DESC N°14	UN	3,0000	1,2800	3,84
019	4031	SORO FISIOLÓGICO SIST. FECHADO 0,9% BOLSA 1000ML. IV	UN	45,0000	7,1300	320,85
020	4032	SORO FISIOLÓGICO SIST. FECHADO 0,9% BOLSA 100ML. IV	UN	300,0000	2,8400	852,00
021	4033	SORO FISIOLÓGICO SIST. FECHADO 0,9% BOLSA 500ML. IV	UN	90,0000	4,3500	391,50
022	4034	SORO FISIOLÓGICO SIST. FECHADO 0,9% FR. 250ML. IV	FCO	50,0000	3,6000	180,00
023	4035	SORO GLICOSADO SIST. FECHADO 0,5% BOLSA 500ML.	UN	100,0000	3,0800	308,00
024	3135	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR MÁXIMA E MÍNIMA 11X7X2 (CAIXA TÉRMICA)	UN	5,0000	98,0000	490,00
					Total ==>	17.357,74

Handwritten signature and initials.